



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1976

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 14/76

INICIATIVA:

Vereador Rubens Soares da Silva

HISTÓRICO:

Denomina Rua MARIO RESENDE a rua projetada nº 10 (dez) do Bairro Gilberto Machado.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 75 a 19 76

Presidente: Vereador José Antônio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1976

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 14/76

INICIATIVA:

Vereador Rubens Soares da Silva - MDB

HISTÓRICO:

Deu origem a Rua MARIO RESENDE
a rua projetada no 10 (dez) de
bairro "Gilberto Machado".

AUTUAÇÃO

Aos 19 (dezanove) dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e setenta e seis, autuo o projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

24 05 19 76

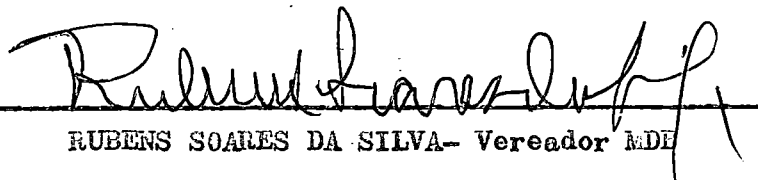
Projeto de Lei nº 14/76

Rubrica do Presidente

Art. 1º- Fica denominada Rua Mário Resende a rua Projetada nº 10 do Bairro Gilberto Machado, que, subindo o morro, tem do lado direito a quadra nº IX e do lado esquerdo as quadras VIII, XII, XIII e XIV, com início na Rua nº 6, nesta cidade.


Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de abril de 1976.


RUBENS SOARES DA SILVA- Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

O Capitão Mário Resende, antigo funcionário do Estado e político em Cachoeiro na década de 10, falecido, deixou uma família numerosíssima- cujos filhos muito têm feito pelo engrandecimento do Estado e particularmente desta cidade. Foi deputado estadual eleito por Cachoeiro, ocasião em que muito fez principalmente pela Educação de nossa terra; foi um daqueles que acreditaram que o caminho estreito e desconhecido desta cidade a Marataízes em futuro teria que ser transformado em estrada larga, ligando esta cidade àquele balneário, cujas belezas transcenderam as fronteiras mais longínquas. Achando bastante para merecer o apoio dos nossos ilustres pares, o que antecipadamente agradecemos.


RUBENS SOARES DA SILVA - Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 14/76

INICIATIVA: Vereador Rubens Soares da Silva

RELATOR: Vereador Laurindo Sasso

P A R E C E R

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1976

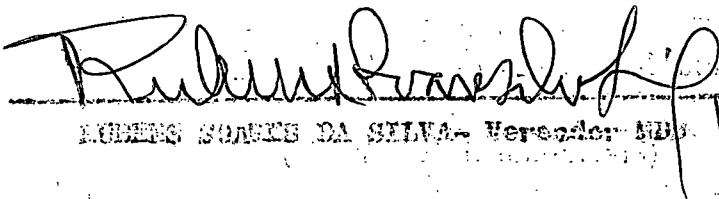
Laurindo Sasso
Alcindo Souza
Rubens Soares da Silva

Projeto de Lei nº 14/76

Art. 1º - Fica denominada Rua Mário Resende a Rua Projetada nº 10 do Bairro Gilberto Machado, que, subindo o morro, tem do lado direito a quadra nº III e do lado esquerdo as quadras VIII, XIII e XIV, com início na Rua nº 6, nesta cidade.

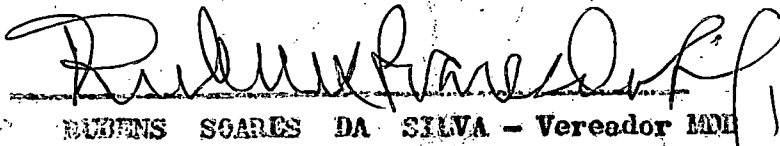
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de abril de 1976.


RUBENS SOARES DA SILVA - Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

O Capitão Mário Resende, antigo funcionário do Estado e político em Cachoeira no decurso de 19, falecido, deixou uma família numerosíssima - cujos filhos muito têm feito pelo engrandecimento do Estado e particularmente desta cidade. Foi de modo entusiasmado eleito por Cachoeira, ocasião em que muito fez principalmente pela Educação de nossa terra; foi um daqueles que acreditaram que o caminho estreito e desconhecido desta cidade a mantivesse em futuro terra que ser transformado em estrada larga, ligando esta cidade àquela balneário, cujas belezas transcendem as fronteiras para longínquas. Achando bastante para merecer o apoio dos nossos ilustres pares, logo antecipadamente agradeço.


RUBENS SOARES DA SILVA - Vereador MDB

A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 19/04/1976

Jose Antonio Pardugo
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de JUSTIÇA

Ao Vereador

Laureano Lasso

para re

Sala das Comissões, 19/04/1976

Hubert
(Presidente da Comissão)

Certifico que fiz a presença
da Comissão de Justiça
28/04/76
Jose

À COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇO PÚBLICOS

Sala das Sessões, 26/04/1976

Jose Antonio Pardugo
(Rubrica do Presidente)

Comissão de OBRAS

Ao Vereador

ADHAR R. DE OLIVEIRA

para reatar.

Sala das Comissões, 26/04/1976

Sebastião Souza
(Presidente da Comissão)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 14/76

INICIATIVA: Vereador Rubens Soares da Silva

RELATOR: Vereador Laurindo Sasso

P A R E C E R

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 03 de maio de 1976.

Laurindo Sasso
of. Laurindo Sasso
Rubens Soares da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI Nº 14/76
INICIATIVA: Vereador Rubens Soares da Silva
RELATOR: Vereador Adhair Raymundo de Oliveira

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 03 de maio de 1976.

Artur Dilu de Santos



Sebastião Louzado

PROJETO DE LEI Nº 14/76.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições Legais: Faça saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Mário Resende a rua Projetada nº 10 do Bairro Gilberto Machado, que, subindo e morre, tem de lado direito a quadra nº IX e de lado esquerdo as quadras VIII, XII, XIII e XIV, com início na Rua nº 6, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1976.

JOSE ANTONIO DARDENGO
Presidente da Câmara Municipal

A. Exmo.

CM/cib.-

69/76.-

2(Projetos de Lei nºs 14 e 17/76)

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 1976.-

Senhor Prefeito:

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei nºs 14/76 e 17/76, dispendo sobre "denominação de Rua Mário Resende à rua Projetada" e "denominando Aylton Coelho Costa" à ponte para Pedestres", respectivamente, o primeiro de autoria do Vereador Rubens Soares da Silva e o último de autoria do Executivo Municipal, ambos aprovados na Sessão Ordinária realizada ontem.

Aproveite o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

JOSE ANTONIO DARDENGO
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Sr.

Dr. Theodorico De Assis Ferraz

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

A. A. 19/04/76	NUMERO 014/76
DESTINO:	CÓDIGO:
<i>Aguirre - L.P.L-313/CM</i>	